



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072/2015, de 18 de agosto de 2015.

Nomeia Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Portaria Ministerial nº 2.896/2004 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.343 de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Nadir Zang - Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Vice-Presidente: Kátia Elisandra Blauth Thomazini - Titular – Segmento Profissional Docente;

Secretária: Juliana Patricia de Vargas Freire – Titular - Segmento Profissional Não Docente;

Vice-Secretária: - Marineusa Mariano Dias – Suplente – Segmento Profissional Docente;

Membro: Lourdes Francioli – Suplente - Segmento Profissional Não Docente;

Membro: Keli Cristiane Szelbracikowski – Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Tuany Pereira Dama – Titular – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Elisangela Pena Vaz Hoffelder - Suplente – Segmento Pai ou Responsável;

Membro: Alessandra Zang de Azevedo - Titular – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos.

Membro: Guilherme Augusto Castro Sampaio - Suplente – Segmento Aluno Maior de 9 (nove) Anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de agosto de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 8 / 2015

Página: 6 edição 1141